AUTÓGRAFO Nº 29/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 38/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS FLORENTINO DE CARVALHO, DATADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa: Altera o Art. 1º da Lei nº 492/2012, de 30 de novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Esta Lei altera o Art. 1º da Lei nº 492/2012, de 30 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica denominada de **"RUA ADEMAR TELES DE CARVALHO (cantor Vavá Machado)",** localizada na Rua Projetada 09, Bairro Centro – Loteamento Dom Ceslau Stanulla".

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender solicitações de alguns moradores da referida rua, dentre outros florestanos.

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

Faz-se necessário, portanto, a alteração ora proposta, de grande valia, porém, de fácil solução pelo Executivo Municipal.

Gabinete do Presidente, em 23 de novembro de 2015.

Murilo Alexandre de Almeida

Presidente

Câmara Municipal de Floresta-PE
Murilo Alexandre de Almeida
Presidente

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO